

## EDITAL PPGMUS N<sup>o</sup> 02/2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) ESPECIAL - 2020.1 e 2020.2

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

[www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos\\_seletivos/aluno\\_especial](http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial)

O Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS, do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a seleção de alunos(as) especiais, conforme as normas descritas no corpo deste Edital.

1. *Aluno(a) Especial* é aquele(a) sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música. Também podem se inscrever como alunos(as) especiais estudantes de outros programas de pós-graduação reconhecidos pelo CAPES.

2. Poderá ser aceita inscrição de aluno(a) especial, no máximo, em uma disciplina por semestre. Terá direito a atestado de frequência e aproveitamento o(a) aluno(a) que for aprovado(a) na disciplina cursada.

2.1. Para candidatar-se a aluno(a) especial da pós-graduação é necessário ter concluído um curso de graduação.

2.2 O aluno(a) especial poderá candidatar-se em até duas disciplinas por semestre, apresentando 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> opção. Caso for aprovado(a), poderá cursar apenas uma delas.

2.3 O PPGMUS adota materiais didáticos em língua inglesa. O(A) aluno(a) especial deve estar ciente desta exigência e responsabilizar-se por seu desempenho e domínio do idioma.

2.4 O(A) aluno(a) especial poderá integralizar, no máximo, um total de 8 créditos quando for graduado e 12 (doze) créditos em disciplinas do PPGMUS quando possuir mestrado.

3. A conclusão de disciplina como aluno(a) especial não privilegia o ingresso como aluno(a) regular em programa de pós-graduação. Todos(as) os(as) candidatos(as) a alunos regulares do PPGMUS devem submeter-se a processo seletivo, regido por edital próprio.

4. A solicitação de aluno(a) especial será submetida ao Colegiado do PPGMUS e analisada pelos(as) docente(s) da(s) respectiva(as) disciplina(s) indicada(s).

5. Todos os documentos complementares a este edital encontram-se disponíveis na página do PPGMUS, no tópico *Processos Seletivos*, item *Aluno Especial*:

[http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos\\_seletivos/aluno\\_especial](http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/processos_seletivos/aluno_especial)

6. Documentos para inscrição:

- **Formulário de inscrição** preenchido e enviado eletronicamente, com link disponível na página do PPGMUS;
- **Currículo Lattes** atualizado, constando o link de acesso no Formulário de Inscrição, no local indicado;
- Cópia digitalizada de **documento de identidade com foto**, frente e verso ou, no caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou documento de identificação;
- Cópia digitalizada do **diploma da graduação** (ou mestrado) ou declaração de conclusão do curso de

graduação (ou mestrado), frente e verso;

- Somente para alunos(as) de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES – cópia digitalizada do atestado de matrícula emitido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado(a).

#### 7. Orientações para inscrição:

- a) As inscrições deverão ser realizadas nos períodos estipulados no cronograma deste edital.
- b) O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente, pelo link disponível na página do PPGMUS.
- c) Todos os documentos do item 6 deverão ser anexados nos espaços indicados no formulário de inscrição, em formato digital (arquivos PDF).

8. Os critérios de seleção dos(as) candidatos(as) irão considerar o currículo, a justificativa para a escolha da(s) disciplina(s) desejada(s) e a disponibilidade de vagas.

9. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos períodos estipulados no cronograma deste edital.

10. O(A) candidato(a) aceito(a) deverá realizar sua matrícula através de formulário online, pelo link disponível na página do PPGMUS.

11. As disciplinas disponíveis para matrícula de alunos(as) especiais serão divulgadas nas datas previstas no cronograma.

12. Os horários das disciplinas serão divulgados nos períodos estipulados no cronograma deste edital e poderão ser alterados de acordo com cronogramas específicos a serem estabelecidos pelos(as) docentes, sendo os(as) estudantes notificados com antecedência sobre tais alterações.

13. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página do PPGMUS, no tópico *Programa*, item *Disciplinas*: <http://www.udesc.br/ceart/ppgmus/sobre/disciplinas>.

14. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) e desista de cursar a disciplina, deverá encaminhar notificação por escrito à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, acompanhada de justificativa (para o e-mail [secepg.ceart@udesc.br](mailto:secepg.ceart@udesc.br)).

### 15. Cronograma

#### 15.1 Calendário do semestre 2020-1

- Divulgação de disciplinas e horários: até 06 de fevereiro de 2020
- **Inscrições: 07 a 13 de fevereiro de 2020**
- Divulgação do resultado: 27 de fevereiro de 2020
- Matrícula: 02 a 09 de março de 2020
- Início das aulas: as aulas regulares do programa iniciam no dia 02 de março de 2020. Disciplinas oferecidas em módulos concentrados terão as datas e horários divulgados na página do PPGMUS, no tópico *Horários*.

#### 15.2 Calendário do semestre 2020-2

- Divulgação de disciplinas e horários: até 29 de junho de 2020
- **Inscrições: 01 a 08 de julho de 2020**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPGMUS

- Divulgação do resultado: 27 de julho de 2020
- Matrícula: 03 a 10 de agosto de 2020
- Início das aulas: as aulas regulares do programa iniciam no dia 10 de agosto de 2020. Disciplinas oferecidas em módulos concentrados terão as datas e horários divulgados na página do PPGMUS, no tópico *Horários*.

16. Dúvidas com relação ao Edital poderão ser tratadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART, através de mensagem para o e-mail [secepg.ceart@udesc.br](mailto:secepg.ceart@udesc.br), ou pessoalmente, na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, andar térreo - sala 82 – telefone: +55 48 3664-8394, das 9h às 17 horas.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

**Profa. Dra. Viviane Beineke**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música